DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 **Ano IV | Edição nº 524** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Ata de Reunião 4
Ata de Audiência Pública 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A Nº 121/2026

Institui a Comissão Multidisciplinar de Análise, Avaliação e Proposição de Recursos e Materiais Didático-Pedagógicos para a Equidade e Educação Étnico-Racial (CERER) na perspectiva da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI), no âmbito da Diretoria Municipal de Educação de Rincão.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando

de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 26-A e 79-B da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases (LDB), alterada pela Lei nº 10.639/2003 e pela Lei nº 11.645/2008 para estabelecer a obrigatoriedade do ensino de História e CulturaAfro-Brasileira e Indígena e a criação do Dia Nacional da Consciência Negra; na adesão do município de Rincão à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) em consonância a adesão do Estado de São Paulo à PNEERQ; nas iniciativas do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI); nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana (DCNERER), instituída pelo Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004 e pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho 2004; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Currículo Paulista e no componente curricular Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena(EHCAAQI) instituído pela Resolução DME nº 02/2024;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 3º da Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER), é competência desta Diretoria Municipal da Educação assegurar, incentivar e criar condições materiais e financeiras para prover as escolas, professores/as, educadores/as e estudantes de recursos e materiais bibliográficos, didáticos e pedagógicos necessários para a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rincão;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a **Comissão Multidisciplinarde Análise, Avaliação e Proposição de Recursos e Materiais Didático-Pedagógicos para a Equidade e Educação Étnico-Racial (CERER)** na perspectiva da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena(EHCAAQI), conforme a implementação da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases (LDB), alterada pela Lei nº 10.639/2003 e pela Lei nº 11.645/2008 e da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER), instituída pelo Parecer CNE/CP nº 3, de 10/03/2004 e pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 17/06/2004.

Art. 2º- A Comissão Multidisciplinar de Análise, Avaliação e Proposição de Recursos e Materiais Didático-Pedagógicos para a Equidade e Educação Étnico-Racial (CERER) tem a finalidade de propor, analisar e avaliar recursos e materiais didáticos-pedagógicos, paradidáticos, literários, recreativos, lúdicos e/ou instrucionais sob a perspectiva da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rincão.

Art. 3º- São atribuições da Comissão Multidisciplinar CERER:

I. Examinar e avaliar a qualidade e eficácia dos recursos e materiais didático- pedagógicos, paradidáticos, literários, recreativos, lúdicos e/ou instrucionais sob a perspectiva da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e do Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI), propondo recusa ou aquisição de recursos e materiais didático-pedagógicos apresentados para apreciação da comissão;

II. Propor e elaborar levantamento e recomendação de aquisição de recursos e materiais didático-pedagógicos, paradidáticos, literários, recreativos, lúdicos e/ou instrucionais que atendam as atribuições e princípios da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI);

III. Emitir parecer de análise dos recursos e materiais didático-pedagógicos, paradidáticos, literários, recreativos, lúdicos e/ou instrucionais sob a perspectiva da ERER e do EHCAAQI, quando for solicitado pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 4º- Designar profissionais da Rede Municipal de Ensino de Rincão e da Diretoria Municipal de Educação de Rincão, abaixo relacionadas(os) para comporem a

Comissão Multidisciplinar de Análise, Avaliação e Proposição de Recursos e Materiais Didático-Pedagógicos para a Equidade e Educação Étnico- Racial (CERER):

I. Regina Lidia Trentim Longo – Diretora de Educação e Cultura;

II. Estela Maris Laviera – Supervisora de Ensino;

III. Gabriel Gonzales – Professor de Educação Básica II – História e Geografia;

IV. Janaina Sofia Mendonça de Oliveira – Professor de Educação Básica I;

V. Regina Mara Rodrigues Ferreira – Coordenadora Pedagógica;

VI. Maria Angélica Rosa Pradela – Professor de Educação Infantil;

VII. Karina Pereira Veronezi Bragantim – Professor de Educação Infantil;

VIII. Bruna Zambon Amista Barata – Professor de Educação Infantil;

IX. Adeleide Carmangui Pereira – Professor de Educação Infantil;

X. Alessandra Regina Diniz Camerlengo Fontes – Professor de Educação Infantil;

XI. Daniele Rangel da Silva – Professor de Educação Infantil;

XII. Leila Diniz da Silva – Coordenadora Pedagógica;

XIII. Ana Maria Lossilla de Abreu – Professor de Educação Básica I;

XIV. Fabiana Cristina Abilio Ferrari – Professor de Educação Básica I;

Art. 5º- A Comissão Multidisciplinar de Análise, Avaliação e Proposição de Recursos e Materiais Didático-Pedagógicos para a Equidade e Educação Étnico-Racial (CERER) estará sob a coordenação e supervisão da Supervisora de Ensino Estela Maris Laviera.

Art. 6º- Nos casos de desistência voluntária, conduta inadequada ou ausência sistemática sem justificativa, os membros da CERER serão substituídos ou desligados dessa comissão pela Diretoria Municipal da Educação por meio de comunicado.

Art 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis ás 10hs20min, iniciou se a Ducentésima Décima Quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rincão, nas dependências da Câmara Municipal, com a presença da sra. Joice Ture Françozo, Presidente do referido conselho, da sra. Aradrina Rail de Oliveira, Diretora do Departamento de Saúde, da Sra. Juliana O. de Souza Costa, representando o setor de Contabilidade, e demais conselheiros conforme lista de presença. Joice inicia a reunião agradecendo a presença de todos e fala da importância da participação dos conselheiros, informa que a presente reunião tem como pauta principal a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026. Em seguida passa a palavra para a sra. Juliana que apresenta as informações financeiras do quadrimestre, demonstrando que o Município investiu 25% de recursos próprios na saúde, acima do exigido em lei de 15%. Explana sobre os recursos recebidos e os gastos durante o quadrimestre. Em seguida, Flavia Dias de Oliveira Mattos, Diretora de Vigilância em Saúde, passa a explanar sobre os números do Setor de Vigilância em saúde, fala que está sendo feito um monitoramento dos casos de Sífilis e HIV e criando uma série histórica dos casos. Informa que desde 2025 não temos notificação de casos novos de HIV e desde 2019 sem notificação de Sifilis congenita. Reforça mais uma vez sobre o alto índice de imóveis fechados durante as visitas dos Agentes de Endemias, dificultando a efetividade das ações de casa a casa e bloqueios, sem politicas públicas para resolver este problema. Durante o quadrimestre foi realizado ADL no mês de Janeiro, com indice 6.6 na média entre Rincão e Taquaral, acima do aconselhável. Realizado palestras nas escolas e instituições nos meses de março e abril. Informa que o município recebeu um resultado insatisfatório em um dos cavaletes de coleta de agua, feito a contraprova com resultado negativo e na coleta seguinte ja com resultados negativo, vigilância sanitária está fazendo o monitoramento. Na sequência Aradrina apresenta a produção do Pronto Socorro, Atenção Básica, transporte e agendamento. Informa que o município vem sofrendo com os altos índices de absenteísmo e a Atenção Básica esta trabalhando com o gerenciamento de filas e dentro do possível faz a convocação dos pacientes para suprir a falta. Reforçamos a necessidade de atualização dos telefones junto as Unidade de saúde pois a comunicação esta sendo feita via telefone, WatsApp e mensagens. Fala ainda sobre a publicação do absenteísmo nas redes sociais e explica que esta é uma ação que esta sendo feita por todos os municípios do DRS. Ainda com a palavra fala que está implantando o Programa de Transporte Fora do Município (TFD) já apresentou projeto ao DRS a fim de conseguir financiamento para o transporte ambulatorial, após análises e aprovação será criado o Protocolo para utilização dos veículos, reforça que todos os veículos da saúde estão sendo rastreados para garantir segurança e correta utilização dos mesmos. Lembra que a prioridade do transporte municipal são os usuários do Sus. Com a palavra livre informa a todos que as obras da Nova UBS do Taquaral segue dentro do prazo estabelecido, assim com as Obras do Complexo de Saúde. **Após análise e sanadas as dúvidas dos conselheiros a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 foi aprovada por unanimidade**. Após informes gerais a reunião encerrou se as 11:30 e eu Joice Ture Françozo lavrei a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prudente de Morais, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000, Tel. 16 33953322
CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77
E-mail: saude@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 28/05/2026 NA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	ASSINATURA
Joice Luiz Francozo	[illegible]
Maria Aparecida de Lanza	[illegible]
Daiane Ignacia Bastos	Daiane I. Bastos
João [illegible]	[illegible]
Flávia Dias de O. Mattos	[illegible]
Aradrina R. de Oliveira	[illegible]

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO

Nós, membros do Conselho Municipal de Saúde de Rincão, tendo examinado os Demonstrativos de Receitas e Despesas para os Serviços de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2.026, em reunião realizada no dia 28 de Maio de 2.026, atestamos por sua exatidão, manifestando parecer favorável a sua aprovação.

Rincão, 28 de Maio de 2026.

NOME	ASSINATURA
Maria Aparecida de Souza	[illegible]
Jaiane Vanessa Bastos	Jaiane V. Bastos
Jorge Tiago Francozo	[illegible]
João [illegible] Nogueira Gledes	[illegible]
Flavia Dias de O. Mattos	[illegible]
Aradina R. de Oliveira	[illegible]

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 REALIZADA EM 28/05/2026.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, às 10h20min realizou-se nas dependências da Câmara Municipal de Rincão, Audiência Pública da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2026, onde o Departamento Municipal de Saúde, quanto gestor, presta contas aos munícipes e autoridades das despesas, receitas e ações de vigilância em saúde realizadas em referido período. Encontravam-se presentes a esta audiência o Presidente da Câmara Municipal, Luis Negri Junior, Cleonice Gomes Claro, Cintia Renata Leme da Cunha Cetímio, Bruno Stevan, Cleber Cano Lossila, e Wilson Ricardo Coelho. Encontravam se presentes também a Diretora de Saúde, Aradrina Rail de Oliveira, a Presidente do Conselho de saúde, Joice Ture Françozo, a Diretora de Administração e Finanças da prefeitura municipal Sra. Elisabeth de Almeida Furlaneto, demais cidadãos, conforme lista de presença. O sr. Luiz Negri Junior abre a reunião agradecendo a presença de todos e justifica a ausência dos vereadores Neto Negri, Eduardo Carneiro e Antonio Valentim Bergamasco. Justifica a ausencia na última Audiencia Pública por compromissos assumidos anteriormente. Passa então a palavra para a senhora Juliana Costa, que apresenta as **contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2026 demonstrando que o município investiu 25% de recurso próprio na saúde acima do determinado em lei que é de 15%**. Em seguida, Flavia Dias de Oliveira Mattos, Diretora de Vigilância em Saúde, passa a explanar sobre os números do Setor de Vigilância em saúde, fala que está sendo feito um monitoramento dos casos de Sífilis e HIV e criando uma série histórica dos casos. Informa que desde 2025 não temos notificação de casos novos de HIV e desde 2019 sem notificação de Sifilis congenita. Reforça mais uma vez sobre o alto índice de imóveis fechados durante as visitas dos Agentes de Endemias, dificultando a efetividade das ações de casa a casa e bloqueios, Vereadora Cleonice pergunta sobre as condiçoes destas casas, se estão fechadas por que não terem ninguém nas residencias por motivo de trabalho ou estão abondonadas, Flavia fala que os agentes estão fazendo o levantamento dessas informações, porém muitos moradores ainda não abrem mesmo as casas e não existe politicas públicas para resolver este problema. Informa sobre a vacinação de Dengue e HPV e a baixa adesão da população. Vereadora Cintia questiona sobre a vacinação de Gripe para os idosos e Favia explica que os profissionais das ESFs estão levando a vacina até a residencia dos usuários cadastrados que recebem visita domiciliar. Vereadora informa

que apesar da mãe idosa receber visita domiciliar não foi realizado a vacinação. Flavia orienta a família a procurar a Unidade a qual faz parte para solicitar a vacina. Durante o quadrimestre foi realizado ADL no mês de Janeiro, com indice 6.6 na média entre Rincão e Taquaral, acima do aconselhável. Realizado palestras nas escolas e instituições nos meses de março e abril. Informa que o município recebeu um resultado insatisfatório em um dos cavaletes de coleta de agua, feito a contraprova com resultado negativo e na coleta seguinte ja com resultados negativo, vigilância sanitária está fazendo o monitoramento. Na sequência Aradrina apresenta a produção do Pronto Socorro, Atenção Básica, transporte e agendamento. Vereador Wilson pergunta quantas ambulancias em atividade temos no municipio, Aradrina responde que no momento temos 04 ambulancias, vereador questiona sobre quantas ambulancias paradas e Aradrina fala que teria que verificar junto ao diretor de transportes internos porque no momento não tinha esta informação em mãos. Flavia verifica via mensagem com o diretor de transporte e responde que são 02 ambulancias paradas. Neste momento Vereador Wilson e Vereadora Cintia falam que seriam 05 ambulâncias paradas. Aradrina fala que como ja dito anteriormente não tem esta informação em mãos e será verificado junto ao diretor de transporte e responsável pela manutenção da frota. Informa que o município vem sofrendo com os altos índices de absenteísmo e a Atenção Básica esta trabalhando com o gerenciamento de filas e dentro do possível faz a convocação dos pacientes para suprir a falta. Reforçamos a necessidade de atualização dos telefones junto as Unidade de saúde pois a comunicação esta sendo feita via telefone, WatsApp e mensagens. Fala ainda sobre a publicação do absenteísmo nas redes sociais e explica que esta é uma ação que esta sendo feita por todos os municípios do DRS. Ainda com a palavra fala que está implantando o Programa de Transporte Fora do Município (TFD) já apresentou projeto ao DRS a fim de conseguir financiamento para o transporte ambulatorial, após análises e aprovação será criado o Protocolo para utilização dos veículos, reforça que todos os veículos da saúde estão sendo rastreados para garantir segurança e correta utilização dos mesmos. Vereadora Cleonice fala que os veículos são insufucientes para atendimento da população e fala que os funcionário devem ter zelo pelos veículos. Aradrina explica que quando o paciente tem boa mobilidade e os locais de atendimentos permite é o ofertado o vale transporte para tentar amenizar um pouco as viagens, diz que foi adquiridos 2 veículos novos e está aguardando a entrega. Lembra que a prioridade do transporte municipal são os usuários

do Sus. Com a palavra livre informa todos que as obras da Nova UBS do Taquaral segue dentro do prazo estabelecido, assim com as Obras do Complexo de Saúde. Sanadas as dúvidas e nada mais havendo a se tratar a audiência encerrou se as 11:30hs e eu Joice Ture Francozo, lavrei a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prudente de Morais, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000, Tel. 16 33953322
CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77
E-mail: saude@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PÚBLICA DA SAÚDE, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026, NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL.

NOME	ASSINATURA
Joice Luiz Francozo	[illegible]
Robson B. Coutinho	[illegible]
Aradrina R. de Oliveira	[illegible]
Flávia Dias de O. Mattos	[illegible]
Juliana O. de Souza Costa	Juliana Costa
Mayza Bergamasco	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Daiane Vanessa Bastos	Daiane V Bastos
Cintia R. C. Cetimio	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Monica R. [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Maria Esperanza de Souza	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 15 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº: 431/2026
Ilmo. Srs.
Luciana Aparecida dos Santos Silva

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal